



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N.º 666 2025.

INDICAÇÃO N.º 115/2025

À Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Criação da Carteira Municipal do Doador de Sangue Frequente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com ciência à Secretaria Municipal de Saúde, a criação da Carteira Municipal do Doador de Sangue Frequente.

JUSTIFICATIVA

A doação de sangue é um ato voluntário, solidário e essencial para salvar vidas. No entanto, ainda há baixa adesão da população a essa prática, o que frequentemente compromete os estoques nos hemocentros. Visando incentivar a doação regular e reconhecer os cidadãos que realizam esse gesto de humanidade, propõe-se a criação da Carteira Municipal do Doador de Sangue Frequente.

Essa iniciativa visa valorizar o doador habitual, estreitar o vínculo entre o poder público e esses cidadãos solidários, além de estimular o aumento contínuo do número de doações.

OBJETIVOS DA PROPOSTA:

I – Identificar e reconher os cidadãos que fazem a doação regular de sangue no município (mínimo 3 doações por ano);

II – Criar um cadastro municipal para facilitar campanhas e ações de saúde voltadas aos doadores;

III – Possibilitar, futuramente, benefícios como acesso preferencial em eventos culturais e esportivos públicos;

IV – Oferecer descontos ou isenção de taxas em concursos municipais.

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/Mg, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196

Daussa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

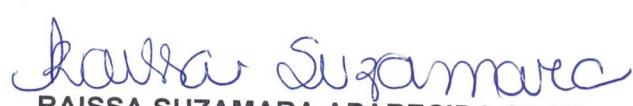
DIRETRIZES:

- A Carteira poderá ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde para cidadãos que comprovarem, por meio de documentação oficial, pelo menos três doações de sangue nos últimos 12 meses;
- O documento deverá conter os dados pessoais do doador, foto e o histórico resumido das doações;
- A validade e a renovação da carteira serão condicionadas à manutenção da regularidade nas doações;
- A Secretaria poderá firmar parcerias com hemocentros regionais para a verificação das informações e emissão da carteira.

Essa medida é uma forma concreta de incentivar a solidariedade, além de contribuir diretamente com a saúde pública e o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de criação da Carteira Municipal do Doador de Sangue Frequente, como forma de valorização e estímulo à doação regular de sangue em Itatiaiuçu.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2025.


RAISSA SUZAMARA APARECIDA SILVA

Vereadora

Recd/ em 19/05/2025


Wanderson Leonardo de Britto Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/Mg, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196